

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO- GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.040776/2023-49,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 26 de junho a 02 de julho de 2023 (noturnos) e nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Priscila Nóbrega de Miranda Correia	812.248-2	26 e 27/06/2023	01 e 02/07/2023	03
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	27/06/2023 e 02/07/2023	30/06/2023	02
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	28 e 30/06/2023	-	01
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	29/06/2023 e 01/07/2023	-	01
Renata Luana Bento da Silveira	205.697-6	-	30/06/2023	01
Victor Miguel Barros de Carvalho	204.082-4	-	01/07/2023	01
Rosângela Bastos da Silva Rêgo	61.486-6	-	01 e 02/07/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal

Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)